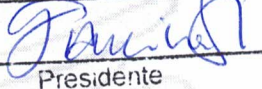




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Atribuído em: 30/08/22
SISTEC. E. RANTOSA

INDICAÇÃO Nº 016/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
31 08 2022

Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Senhor Secretário de Saúde de Juruti.

INDICANDO-LHE(S):

A implantação de uma Casa de Apoio na Cidade de Itaituba para acolher os pacientes que encontram-se em Tratamento Fora do Domicílio – TFD na referida cidade.

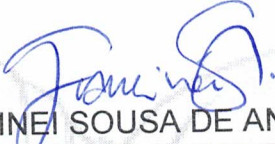
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, que o objetivo da proposta legislativa é a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Itaituba, pois o município de Juruti não oferece alguns tratamentos de saúde, sendo os pacientes encaminhados para procedimentos de saúde em outro município via TFD.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
VEREADOR MUNICIPAL

